



Passo a Passo para Requerer Anuência Ambiental Municipal:

1º	Apresentar na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para conferência, todos os documentos descritos neste Passo a Passo para requerimento da Anuência Municipal.	
2º	Ofício contendo as seguintes informações: — Nome da Empresa e/ou Pessoa Física ou Jurídica; — CPF ou CNPJ; — Endereço para correspondência; — Endereço da Atividade; — Contato telefônico e/ou e-mail; — Atividade solicitada; — Tamanho da área a ser implantada; Coordenadas da Localização em UTM 24K: DATUM SIRGAS 2000.	
3º	Apresentar cópia, caso Pessoa Jurídica, do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento.	Observação: para Atividades Já instaladas.
4º	Apresentar cópia de Titularidade do imóvel.	Observação: quando o solicitante da Anuência não possuir a titularidade do imóvel deverá apresentar cópia de contrato de locação.
5º	Apresentar cópia da Escritura da Propriedade.	Observação: para Atividade em Área Urbana e Rural.
6º	Apresentar cópia do Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR) ou Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).	Observação: para Atividade em Área Rural.
7º	Apresentar cópia do Cadastro Ambiental Rural (CAR)	Observação: para Atividade em Área Rural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

8º	Apresentar cópia do Projeto Específico da Atividade (caso exista).	Observação: para Atividade em Área Rural.
9º	Protocolar todos os documentos supracitados no Setor de Protocolo da Prefeitura, para dar abertura ao Processo Administrativo, e assim a Secretaria Municipal de Meio Ambiente fará a análise e elaborará o documento, entrando em contato com o requerente quando o mesmo estiver pronto.	